



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.057, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 24.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.486/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme o artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.486, de 04 de setembro de 2023, com a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.09.02.08.241.0011.0015 - TRANSF. FINANCEIRAS AO ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO			
3350 43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	365	1.500.000.0000.000.002	24.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.09.02.08.244.0011.2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	373	1.500.000.0000.000.002	24.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 05 de setembro de 2023.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal